

Ponto 6. Auto de transferências- Saúde.

“Sra. Presidente,

Apesar de todas as diligências que têm sido tornadas públicas, o acesso à saúde, no nosso Concelho, está fortemente condicionado em resultado do forte desinvestimento do Governo e do avolumar de situações, que temos vindo a denunciar, mas que tardam em ser resolvidas.

Ora o processo em curso de transferência de competências em matéria da saúde para as autarquias só servirá para agudizar a situação. Aliás, não é por acaso que apenas um número muito residual as tenha aceite. Desde logo, porque aquilo que realmente está a ser transferido são encargos e não competências.

O nosso Concelho, infelizmente, não foge à regra. Ora vejamos:

No documento que agora nos é apresentado para conhecimento, constatamos várias incongruências que não espelham a realidade dos factos. Desde logo, as formas de cálculo utilizadas para a transferência financeira. O cálculo das despesas com a electricidade é feita com base em dados de 2018! Ora, todos sabemos que desde então a electricidade sofreu um aumento brutal estimado em mais de 20%. Portanto, fica mais uma despesa para a Autarquia. Outro facto caricato tem a ver com a transferência de um valor de 637 Euros para a manutenção de uma viatura de 2008 com 233 637 Km's! Outro encargo para a autarquia. Outros exemplos se poderiam dar!

Permitimo-nos, por isso, recomendar, sra. Presidente, que tenha sempre presente os legítimos interesses da nossa população, designadamente os dos mais fragilizados, pois como muito bem sabe a saúde é um direito universal constitucionalmente consagrado.

Nélia de Jesus Aniceto Santos do Grupo Municipal da CDU.

Mora, 30 de Setembro de 2022